




EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) Senhores(as) associados(as) do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI –, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 2021, na sede do IBRI, Rua Correia Dias, 184 -11º andar – Paraíso – São Paulo/SP, às 15 horas, para discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleições gerais para composição do Conselho de Administração, constituído por 12 (doze) membros.*
- 2) Eleições gerais para composição do Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros.*

As instruções referentes ao processo estão contidas em arquivo anexo a este e-mail. Caso haja dúvidas, solicitamos que contate a secretaria do IBRI, por intermédio do e-mail ibri@ibri.com.br ou telefone (11) 3106-1836.

São Paulo, 7 de outubro de 2021.


Anastácio Ubaldino Fernandes Filho
Presidente do Conselho de Administração
IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

Prezado(a) Associado(a)

Assunto:

- 1) Eleições gerais para composição do Conselho de Administração, constituído por 12 (doze) membros;**
- 2) Eleições gerais para composição do Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros.**

De acordo com os artigos 43 a 46 do Estatuto Social divulgamos a seguir as regras do processo eleitoral para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IBRI.

O Conselho de Administração é composto por 12 (doze) membros, que serão eleitos para um mandato de dois anos. Serão considerados eleitos os doze candidatos que obtiverem maior número de votos válidos.

O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros, que serão eleitos para um mandato de dois anos. Serão considerados eleitos os três candidatos que obtiverem maior número de votos válidos.

Registro de Candidaturas

Os interessados em concorrer a uma vaga ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal deverão preencher o Formulário de Candidatura (Formulário anexo no e-mail) e enviar ao IBRI por intermédio do e-mail presidenciaconselho@ibri.com.br com cópia para secretariaconselho@ibri.com.br ou se preferir poderá preencher o formulário online através do link: <http://www.ibri.com.br/o-ibri/candidatura-ao-conselho-de-administracao> até o próximo dia 05 de novembro às 18h (horário de Brasília).

Até o dia 12 de novembro o Comitê Superior de Orientação Nominação e Ética registrará e homologará as candidaturas dos interessados a concorrer às vagas do Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Normas Gerais:

As deliberações da Assembleia serão tomadas eletronicamente. **Relembrando, todos(as) os(as) associados(as) do IBRI poderão votar nas Assembleias, com exceção dos(as) associados(as) da categoria estudante.** Você receberá, a partir do dia 16 de novembro de 2021, e-mail com “link individual” e **senha para votar** na eleição. Ao acessar o link contido no e-mail, coloque a senha, efetive seu voto e automaticamente o mesmo será contabilizado no servidor do IBRI, sem a identificação de remetente, proporcionando assim, o sigilo necessário ao processo e o modo secreto e direto de eleição.

Opcionalmente, àqueles que assim o desejarem, poderão votar presencialmente na sede do IBRI, depositando seu voto em urna específica e lacrada para tal, entre os dias 16 de novembro de 2021 e 15 de dezembro de 2021 até às 10h.

No dia 15 de dezembro de 2021 às 10h00 encerrar-se-á o recebimento de votos para aqueles que preferirem votar no local da Assembleia (sede do IBRI).

De conformidade com o cronograma (Anexo 01), o prazo máximo para o recebimento de votos via eletrônico é o dia 15 de dezembro de 2021, às 14 horas, horário de Brasília, em seguida será feita a apuração dos votos. As 15 horas terá início Assembleia Geral Ordinária onde serão anunciados os eleitos.

O sistema de votação e o resultado serão auditados pela Pwc.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



Anastácio Ubaldino Fernandes Filho
Presidente do Conselho de Administração
IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

Anexo 01

Calendário

- 07 de outubro: Divulgação das regras do processo eleitoral através do site, e-mail informativo aos(as) associados(as) e do IBRI News;
30 dias
- 05 de novembro: Prazo máximo para a inscrição dos candidatos ao Conselho de Administração e Fiscal
- 08 a 12 de novembro: Prazo para registro e homologação dos candidatos pelo Comitê Superior de Orientação Nominação e Ética
- 16 de novembro: Início do processo de votação eletrônico e presencial na sede do IBRI.
30 dias
- 15 de dezembro: 10 horas: Fim do prazo para votação presencial na sede do IBRI

14h00: Fim do prazo para recebimento da votação eletrônica (via e- mail);
14h00: Início da apuração dos votos e declaração dos eleitos;

15h00: Início da Assembleia Geral Ordinária sequencialmente em primeira e segunda convocação;

16h00: Encerramento da Assembleia Geral Ordinária.